



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO.

Pregão Presencial nº 058/2021.

Processo nº 2021015963.

Objeto: Aquisição de veículos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda e da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTTC.

Considerando peça intitulada de **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO** apresentada pela Empresa **TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ nº 37.832.037/0001-96** conforme indicado no Instrumento Convocatório;

Considerando que, enquanto o pedido de **esclarecimento** serve para tirar dúvidas (quando a leitura do edital não deixa claro algum item ou exigência, se houver dúvidas sobre qual o documento necessário, ou algum elemento da proposta, é possível apresentar um pedido de esclarecimento), a **impugnação** tem o objetivo de alterar o edital, seja por falhas ou ilegalidades (sempre que o edital desatender a lei, deixar de conter requisito necessário ou desobedecer algum princípio, ele deve ser impugnado);

Considerando que este Pregoeiro considerará o instrumento enviado como “impugnação”, para dar segurança ao procedimento ora questionado;

Considerando o estipulado no **subitem 5.1** do Termo de Referência, anexo ao Edital, onde consta que, havendo necessidade, o prazo de entrega dos itens poderá ser dilatado, desde que haja solicitação da contratada e autorização da contratante, cláusula inserida justamente pelo conhecimento da Administração do cenário atual;

Considerando que a dilação ora citada poderá ocorrer no prazo suficiente para que todas as participantes possam cumprir com o fornecimento dos itens, desde que solicitada e autorizada pela Administração.

DECIDO pelo **RECEBIMENTO** da peça impugnatória e por seu total **DESPROVIMENTO**, mantendo as disposições especificadas no Edital disponibilizado no site oficial do Município de Catalão.

Catalão, 21 de junho de 2021.

Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro Municipal.

Decreto Municipal nº 040 de 04 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

(original assinado)